



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1.147/2.021

em 7 de dezembro de 2021

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

161/21

Senhor Presidente,

Considerando a devolução do duodécimo e a indicação das dotações orçamentárias a serem anuladas pelo Ofício nº 1.031/2021 do Poder Legislativo, totalizando o valor de R\$ 1.500.00,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), para utilização no Poder Executivo, custeando despesas com a folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Saúde.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.955/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.021, NA LEI Nº 6.888/2.020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.021 E NA LEI Nº 6.430/2.017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinatura eletrônica digitalizada por LEANDRO MAFFEIS MILANI em 07/12/2021 às 16:32:32
DNE - BB - SP - P. Br. - Ind. - Gov. - Protocolo: 2021-04431343873-1
Assinatura eletrônica digitalizada por LEANDRO MAFFEIS MILANI em 07/12/2021 às 16:32:32
DNE - BB - SP - P. Br. - Ind. - Gov. - Protocolo: 2021-04431343873-1

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 4028/2021
Data: 07/12/2021 - Horário: 16:32
Legislativo - PLO 161/2021

A Sua Excelência, o Senhor
CÉSAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI **161/21**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.955/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.021, NA LEI Nº 6.888/2.020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.021 E NA LEI Nº 6.430/2.017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, PARA REPRORIALIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.888/2020 – LDO de 2021 e alterações e na Lei nº 6.955/2020 – Lei Orçamentária de 2021 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00	01.031.0001.1.001	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1	Fonte: 01	259.000,00
01.01.00	01.031.0001.1.004	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	2	Fonte: 01	6.000,00
01.01.00	01.031.0001.1.004	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	3	Fonte: 01	370.000,00
01.01.00	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	9	Fonte: 01	400.000,00
01.01.00	01.031.0002.1.002	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	14	Fonte: 01	15.000,00
01.01.00	01.031.0002.1.002	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	15	Fonte: 01	180.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	23	Fonte: 01	20.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	26	Fonte: 01	50.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002	/	3.3.91.97.00	Ficha nº	28	Fonte: 01	200.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	370	Fonte: 01	150.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	------------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	371	Fonte: 01	12.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	373	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	391	Fonte: 01	900.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	397	Fonte: 01	130.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	416	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	458	Fonte: 01	45.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	504	Fonte: 01	163.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44434587000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(sem brncn), cn=LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Dados: 2021.12.07 14:46:02 -0300'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1.031/2021.

Em 07 de dezembro de 2021.

ASSUNTO: Disponibilização dos saldos das dotações, referente a devolução parcial do Duodécimo da Câmara, para uso da Prefeitura Municipal.

Senhor Prefeito:

Informamos a Vossa Excelência o demonstrativo com a indicação para ser anulada da dotação da Câmara neste corrente exercício financeiro, no montante de **R\$ 1.500.000,00**, pois, fica o Executivo Municipal autorizado a editar projeto de Lei específico ou por Decreto, conforme previsão na Lei Orçamentária de 2021 para o uso deste valor, segue abaixo as dotações a serem anuladas da unidade orçamentária da Câmara:

DOTAÇÃO:	SALDO DISPONÍVEL
1 – LEGISLATIVO	
01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001- Manutenção do Legislativo	
01.031.0001.1001 – Construção/Ampliação da Câmara Municipal	
001- 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	259.000,00
01.031.0001.1004 – Aquisição e Mats e Eqptos Perm p/ Manut Leg.	
002 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
003 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	370.000,00
01.031.0001.2001 – Manutenção do Legislativo	
009 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURIDICA	400.000,00
01.031.0002.1002 – Aquisição Mats e Eqptos Perm p/ Secret. Adm.	
014 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
015 – 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
01.031.0002.2002 – Manutenção da Secretaria Administrativa	
023 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
026 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	50.000,00
028- 3.3.91.97.00 – APORTE P/ COBERT.DO DÉFICIT ATUARIAL	200.000,00
TOTAL-----	1.500.000,00

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal, de
BIRIGÜI.